

PORTARIA N.º 1.301, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Decisão da Sindicância Administrativa n.º 05/2018.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a Sindicância Administrativa n.º 05/2018, que teve por objeto a apuração preliminar de denúncias referente a fatos ocorridos no Centro de Alimentação praticados, em tese, pelas servidoras abaixo nominadas tendo em vista que o relatório final da Comissão opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, manifestação esta acatada integralmente no despacho final.

Art. 2º Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra as servidoras Marli da Silva, Odete Correia Bonfim, Maria Paiva de Assis e Filomena Haboski Dombrowski considerando todas as provas colhidas nos autos e com o objetivo de garantir-lhe o Direito Constitucional à Ampla Defesa e Contraditório.

Art. 3º Determino à Secretaria Municipal de Administração a tomada das providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.